



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
Palácio Vereador José de Deus Barbosa

ATO DA PRESIDÊNCIA 001/2024

Dispõe sobre o adiamento da 7ª
Sessão Ordinária de 2024.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN**, Sr. **DOEL SOARES DA COSTA**, no uso de suas atribuições instituídas pelo art. 66, II, “a” e “b” previsto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, **determinar o ADIAMENTO DA 7ª Sessão Ordinária que estava prevista para amanhã (27/03/2024)**, em virtude de adotar o ponto facultativo da quarta feira santa em alusão à semana santa, conforme art. 62, II da Lei Federal nº 5.010 de 30 de maio de 1966.

Desse modo, a referida sessão ordinária fica transferida para acontecer concomitantemente com a 8ª sessão ordinária marcada para o dia 03/04/2024, em horário regimental.

Ipanguaçu/RN, 26 de março de 2024.

DOEL SOARES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN